



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00012/2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, O MARÇO LILÁS, MÊS DE CASTRAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE DO CÂNCER ANIMAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, APROVA:

Art.1º - Fica instituído no calendário oficial do Município, o Março Lilás, mês de Castração e Conscientização ao Combate do Câncer em animais. No decorrer do mês de março serão intensificadas ações de castração, conscientização e esclarecimento sobre a importância da castração como combate ao câncer em animais, como:

- I - Realização de palestras e eventos;
- II - Divulgação nas diversas mídias;
- III - Reuniões com a comunidade;
- IV - Ações de divulgação em espaços públicos;
- V - Iluminação ou decoração de espaços com a cor Lilás.

Art.2º - O Março Lilás tem por finalidade a realização de ações para a prevenção do câncer em animais, e conscientizar a população à respeito dos benefícios da castração para o combate do câncer em animais.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:

O Março Lilás é uma campanha de conscientização e combate ao câncer de animais. O objetivo do presente projeto de lei visa conscientizar a população e diminuir os diagnósticos de câncer e prolongar a vida e vitalidade dos animais (cães e gatos), informando seus responsáveis, sobre a importância de levar



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00012/2018

seus pets ao médico veterinário para acompanhar a saúde dos mesmos e identificar possíveis riscos, evitando o desenvolvimento da doença. O diagnóstico precoce é a única maneira de enfrentar o câncer com possibilidades de prolongamento da vida animal e obtenção de cura. Dessa forma, torna-se indispensável a conscientização da população para importação do diagnóstico precoce e conseqüentemente a castração de seus animais como meio de evitar doenças, gestações indesejada e câncer em seus animais. Nestes termos, apresentamos este projeto de lei solicitando o apoio dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador